



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
DEOP – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Local e Data: Petrópolis, 20 de Janeiro de 2026	
Órgão: Secretaria de Obras	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Obras Públicas	
Responsável pela Demanda: José Eduardo Guimarães Esquerdo	Matrícula: 21.783-2
E-mail: joseguimaraes@petropolis.rj.gov.br	Telefone: (24) 2233-8149
1. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Recomposição de Drenagem e Pavimentação na Rua Teresa, Próximo ao nº 1415 - Alto Da Serra – Petrópolis – RJ.	
2. Tipo de Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
3. Grau de prioridade: <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa	
4. Justificativa da necessidade da contratação: A presente dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para Execução de Recomposição de Drenagem e Pavimentação na Rua Teresa, próximo ao nº 1415 - Alto da Serra – Petrópolis – RJ, em razão da ocorrência de processo erosivo na via pública, o qual ocasionou o afundamento de trecho da tubulação de drenagem existente, comprometendo o funcionamento do sistema e a estabilidade da via.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
DEOP – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

A intervenção mostra-se necessária e indispensável para restabelecer as condições adequadas de drenagem de águas pluviais, bem como do uso seguro da via, que apresenta elevado fluxo diário de veículos e pedestres.

5. Dotação orçamentária:

19.01.15.451.1501.2.060-3.3.90.39.

6. Prazo de Entrega/ Execução:

60 dias contados da data da Ordem de Início.

7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Departamento de Obras Públicas

José Eduardo Guimarães Esquerdo

8. Observações complementares:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

José Eduardo Guimarães Esquerdo
Diretor do Dptº de Obras
Públicas/SOB
Mat.: 21.783-2

José Eduardo Guimarães Esquerdo
(Departamento de Obras Públicas)